SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 20 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 - HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014
CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 02/2014

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações sobre o Processo n° 010/2014, na modalidade Convite p/ Compras e Serviços N° 02/2014
e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 11 de fevereiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:901DD6B5

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 - ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014
CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 02/2014

ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e serviços para consertos do motor e suspensão da ambulância IPF 5597

Empresa ganhadora:

MARINA VEÍCULOS LTDA R$- 21.784,91

Barros Cassal, 11 de fevereiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:827BB92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2014

O Município de Coronel Barros – RS, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a comercialização de espaços para os interessados em participar da Exposição Feira de Coronel Barros - V EXPOCELB nos dias 20 a 23 de março de 2014. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo ou no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 19 de fevereiro de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EC164ABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 064-2014 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: Bripav Britagem e Pavimentação Ltda
CNPJ: 08.316.096/0001-03
Vinculado a Tomada de Preços 003-2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global (fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais), objetivando a execução de Recapeamento e Reparo asfáltico em ruas do Município, totalizando 8.808,85 m², conforme Memorial, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital
Valor Global R$: 291.826,06
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D6C32417

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 003-2014, referente ao item 01 - Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global (fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais), objetivando a execução de Recapeamento e Reparo asfáltico em ruas do Município, totalizando 8.808,85 m², conforme Memorial, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, vencidos pela empresa Bripav Britagem e Pavimentação Ltda - CNPJ 08.316.096/0001-03, pelo valor global de R$ 291.826,06 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO
Prefeito em exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:577428B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, à vista dos autos analisados, ADJUDICA o objeto licitado da Tomada de Preços 003-2014, referente ao item 01 - Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global (fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais), objetivando a execução de Recapeamento e Reparo asfáltico em ruas do Município, totalizando 8.808,85 m², conforme Memorial, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte deste Edital, vencidos pela empresa Bripav Britagem e Pavimentação Ltda - CNPJ 08.316.096/0001-03, pelo valor global de R$ 291.826,06 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos).

Ibirubá-RS, 19 de fevereiro de 2014.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4CD25B03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI021-2014

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 11 de março de 2014, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI021-2014, tipo menor preço, cotação por item (jogo), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços específicos de Arbitragem, para atuar no local das partidas, conforme Carnê do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Veteranos e SUB 17 – Edição 2014. Os interessados poderão retirar o Edital pelos sites: www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 20 de fevereiro de 2014.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F9272844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ZELADORIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC. 014/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min do dia 06 de Março de 2014, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e zeladoria.** Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov ou solicitar pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com, duvidas pelo tel:54-3231-1080 Setor de Licitações.

Monte Alegre dos Campos - RS, 19 de Fevereiro de 2014.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:E2D3EED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 008/2014
A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que reabre o prazo paraabertura referente à Carta Convite 008/2014 para o dia 27 de Fevereiro às 09:00 horas, com o intuito de alcançar empresas interessadas na Contratação de Companhia Seguradora para realizar Seguros Prediais. A abertura seráre alizada na data e hora supracitada, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS,na qualserão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas à Carta Convite nº 008/2014. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes.

Morro Reuter/RS, 19 de Fevereiro de 2014.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:84909D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 80.387,92, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2097-Manutenção do FMMA
33.90.30-Material de Consumo-(572).....R$ 30.387,92
2097-Manutenção do FMMA
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(573).....R$ 10.000,00
2097-Manutenção do FMMA
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(574).....R$ 20.000,00
2097-Manutenção do FMMA
44.90.51-Obras e Instalações-(575).....R$ 5.000,00
2097-Manutenção do FMMA
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(576).....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 80.387,92

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2013 do recurso n° 1004 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:21244537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R$ 546.954,03, conforme descrição:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
03-AGASA – CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
2231-Implantação e Manutenção da Coleta de Lixo Municipal
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 190.00,00
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários.....R$ 20.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 106.954,03
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 546.954,03

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2095-Manutenção da Limpeza Urbana
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(571).....R$ 546.654,03

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0DBEAA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.646, de 28 de dezembro de 2000, que "Institui o Sistema de Controle Interno previsto na Lei Orgânica do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Os artigos 4.°, 7.°, 8.° e 11 da Lei n.° 3.646, de 28 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4.° A Central do Sistema integrará o Gabinete do Prefeito Municipal e será constituída por um corpo técnico de:

I. Um profissional com formação superior em Administração Pública ou de Empresas ou Ciências Contábeis, devidamente registrado no seu órgão profissional competente;

II. Quatro profissionais com formação média ou superior, no caso do último, em Administração Pública ou de Empresas ou Ciências Contábeis, devidamente registrado no seu órgão profissional competente;

§1.° Os técnicos a que se refere o dispositivo serão admitidos por concurso público específico, na forma da legislação em vigor, podendo, ainda, ser aproveitados funcionários do quadro permanente.

§2.° ...
§3.° ...
§4.°..."

"Art.7.° A função de Diretor da Unidade Central de Controle Interno será exercida, necessariamente por servidor efetivo e de carreira, indicado pelo Prefeito."

'Art.8.° Os órgãos setoriais serão constituídos por:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

d) 01 (um) representante da Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Finanças;
g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes;
h) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores;
i) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento; e
k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

§1.º...
§2.° Os representantes dos órgãos setoriais serão escolhidos pela autoridade máxima do órgão a que pertencer, devendo ser um servidor do quadro permanente."

"Art.11. O poder Executivo regulamentará a Lei 3.646/2000, alterada pela presente Lei, no que couber."

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3.º Ficam revogados os seguintes dispositivos legais:

I. Artigo 5.º da Lei 3.646, de 28 de dezembro de 2000;

II. Lei Municipal 4.083, de 27 de dezembro de 2002.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:439B8D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Município de Santo Antônio da Patrulha a assumir trecho da rodovia ERS 030.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Patrulha autorizado a assumir o trecho da rodovia ERS-030, compreendido entre o Km 50+200m, próximo a rótula no entroncamento com a rodovia ERS-474, até o Km 55, em direção ao Município de Osório, totalizando 4,8 Km de extensão.

Art. 2o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2405F4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 137.286,16, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2096-Manutenção do CEFEM
33.90.30-Material de Consumo-(588).....R$ 67.286,16
2096-Manutenção do CEFEM
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(589).....R$ 10.000,00
2096-Manutenção do CEFEM
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(590).....R$ 20.000,00
2096-Manutenção do CEFEM
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(591)....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 137.286,16

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2013 do recurso n° 1291-Recursos Minerais CEFEM.
Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:52E0EC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 35.565,64, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2108-Manutenção do FADESAP
33.90.30-Material de Consumo-(552).....R$ 15.565,64
2108-Manutenção do FADESAP
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(553)....R$ 5.000,00
2108-Manutenção do FADESAP
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(554).....R$ 7.000,00
2108-Manutenção do FADESAP
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(555).....R$ 8.000,00
TOTAL.....R$ 35.565,64

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2013 do recurso n° 1005-FADESAP – Fundo de Apoio e Desenvolvimento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:74229759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.031, de 19 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R$ 546.954,03, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.031, de 19 de fevereiro de 2014, conforme descrição:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
03-AGASA – CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
2231-Implantação e Manutenção da Coleta de Lixo Municipal
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 190.00,00
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários.....R$ 20.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 106.954,03
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 546.954,03

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2095-Manutenção da Limpeza Urbana
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(571).....R$ 546.654,03

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E7AA2E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.027, de 19 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 137.286,16, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.027, de 19 de fevereiro de 2014, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2096-Manutenção do CEFEM
33.90.30-Material de Consumo-(588).....R$ 67.286,16
2096-Manutenção do CEFEM
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(589).....R$ 10.000,00
2096-Manutenção do CEFEM
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(590).....R$ 20.000,00
2096-Manutenção do CEFEM
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(591)....R$ 40.000,00

TOTAL.....R$ 137.286,16

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2013 do recurso n° 1291-Recursos Minerais CEFEM.
Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0B4063DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETON.º 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.028, de 19 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 35.565,64, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.028, de 19 de fevereiro de 2014, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
2108-Manutenção do FADESAP
33.90.30-Material de Consumo-(552)...R$ 15.565,64
2108-Manutenção do FADESAP
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(553).....R$ 5.000,00
2108-Manutenção do FADESAP
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(554).....R$ 7.000,00
2108-Manutenção do FADESAP
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(555).....R$ 8.000,00
TOTAL.....R$ 35.565,64

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2013 do recurso n° 1005-FADESAP – Fundo de Apoio e Desenvolvimento.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8E916841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.030, de 19 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial, por redução, no valor de R$ 40.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.030, de 19 de fevereiro de 2014, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social(CREAS)
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social(CREAS)
33.90.30-Material de Consumo-(897).....R$ 15.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-(898).....R$ 15.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(899).....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2E650E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.° 341, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROCESSO: PAE N.º 04/2014

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 04/2014 para apurar a responsabilidade do Senhor Vani de Souza Silveira e seus superiores hierárquicos, Diretor de Obras Urbanas e o Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Segurança, quanto ao ressarcimento ao erário público de valores constantes nas notificações de imposição de penalidade n.º 501313203148 e 501313203130, decorrentes das infrações de trânsito, envolvendo o veículo VW/GOL 1000, placas BOY 4171, conforme Sindicância Investigatória n.º 12/2013, designação das servidoras Valéria de Lima Mittmann Armichi, Oficial Administrativo, matrícula n.º 34412, Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosani da Silva Ramos, Telefonista, matrícula 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Complementar Municipal n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração em exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:623F0916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução, no valor de R$ 40.000,00, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social(CREAS)
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social(CREAS)
33.90.30-Material de Consumo-(897).....R$ 15.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-(898).....R$ 15.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(899).....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:04A6B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.032, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera Dispositivos da Lei Municipal n.º 6.912, de 21 de novembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa DOCES PALMEIRENSE LTDA.-ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 6.912, de 21 de novembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa DOCES PALMEIRENSE LTDA.-ME, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o incentivo abaixo especificado à Empresa DOCES PALMEIRENSE LTDA.-ME, empresa do ramo de fabricação de Produtos Alimentícios, inscrita no CNPJ sob o n.° 18.603.433/0001-05, estabelecida na Francisco J. Lopes, 945, neste município, em conformidade com o previsto na Lei Municipal 6.311, de 16 de agosto de 2011, que “Dispõe sobre incentivos para instalação ou expansão de indústrias no Município, e dá outras providências”, com alterações posteriores:

I...

“Parágrafo único…”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:54ED895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011 – Quarto Aditivo ao Contrato de Locação nº 234/2011.
CONTRATADA: IMOBILIARIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA - ME.
OBJETO: Locação de 2 salas para instalação do Conselho Tutelar no município.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato originário, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 08 de janeiro de 2014. O valor contratual constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica acrescido da importância de R$ 4.344,48 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o pagamento em parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 724,08 (setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:A7C63EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2014 que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha nas Escolas Municipais, pelo período máximo de 180 dias. Tal contratação deve-se a suspensão do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.001/2014 através do Mandado de Segurança nº.065/1.14.0000.225-6. Desta forma, contrata-se a empresa KOLETAR LTDA ao valor total de R$ 571.371,24 (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um mil reais e vinte e quatro centavos), com pagamentos mensais, em conformidade com o solicitado no Memorando Nº.095/2014 e Pedido 2014/456, oriundos da Secretaria Municipal da Educação. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através da informação n°.077/2014, vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa KOLETAR LTDA. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:93C162DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.021/2013 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº.211/2013
CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.224.121/0002-84.
OBJETO: Aquisição de 01 retroescavadeira, através de recursos provenientes do Contrato de Repasse do Ministério do Desenvolvimento Agrário nº.781158/2012 processo CAIXA nº.2619.1003331-01/2012**.**
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:98C78F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.257, de 17 de julho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Açúcar Gaúcho S.A. – AGASA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 5.º, da Lei Municipal n.º 5.257, de 17 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º A denominação social será alterada, possibilitando caracterizar a empresa não mais como preponderantemente de cultura de cana-de-açúcar, industrialização e comercialização de açúcar e de produtos subsidiário derivados, passando a Agente de Desenvolvimento Econômico Municipal, visando:

I. gerar o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços, comércio e habitação.

II. executar serviços relacionados a coleta, destino e tratamento final de lixo."

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E62852BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal no 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.029, de 19 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 80.387,92, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.029, de 19 de fevereiro de 2014, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2097-Manutenção do FMMA
33.90.30-Material de Consumo-(572)....R$ 30.387,92
2097-Manutenção do FMMA
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(573)....R$ 10.000,00
2097-Manutenção do FMMA
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(574).....R$ 20.000,00
2097-Manutenção do FMMA
44.90.51-Obras e Instalações-(575)...R$ 5.000,00

2097-Manutenção do FMMA
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(576)...R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 80.387,92

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2013 do recurso n° 1004 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9ED333E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratado: ILAINE TERESINHA ENGROFF - ME
Objeto: assinatura do Jornal Expressão, com distribuição de 12 exemplares para a Câmara Municipal de Vereadores
Prazo: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Licitação: dispensada
Pagamento: até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do vencimento
Preço: R$ 650,00 mensais
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CA42F8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Contratado: RÁDIO COLONIAL LTDA AM
Objeto: serviços de divulgação do MUNICÍPIO em caráter informativo
Prazo: 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
Licitação: dispensada
Pagamento: mensalmente até o 7º dia útil após o vencimento do mês de divulgação efetivamente realizado, mediante apresentação de documento fiscal
Preço: R$ 600,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:323A0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Contratado: RÁDIO CIDADE CANÇÃO LTDA
Objeto: serviços de divulgação do MUNICÍPIO em caráter informativo
Prazo: 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
Licitação: dispensada
Pagamento: mensalmente até o 7º dia útil após o vencimento do mês de divulgação efetivamente realizado, mediante apresentação de documento fiscal
Preço: R$ 250,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:55315BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

Contratado: MARIA LÚCIA HAUPENTHAL
Objeto: locação do imóvel situado na rua Dona Antoninha, 959, neste Município, numa área de 250 m2, para instalação do Museu Municipal, do Telecentro e da Biblioteca Municipal.
Prazo: de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindo a qualquer tempo, por interesse da Administração Municipal.
Licitação: dispensada
Pagamento: mensalmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido
Preço: R$ 1.080,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C0CE9587

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

Contratado: GLOBO INFORMÁTICA LTDA
Objeto: serviços de *internet,* via rádio, 24 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e serviços de acesso às 08 (oito) câmeras de monitoramento para vigilância e segurança na Secretaria.
Prazo: 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Licitação: dispensada
Pagamento: mensalmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido
Preço: pelos serviços de internet da Escola Rui Barbosa, a importância de *R$ 160,00* e pelos serviços de internet da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, o valor de *R$ 79,90*
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:60E35D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

Contratado: ISMAEL STROHER & CIA. LTDA
Objeto: prestar serviços de *internet,* via rádio, 24 horas, na sede da Prefeitura Municipal com 01 (um) servidor e 03 (três) estações interligadas, na Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente e EMATER com 01 (um) servidor e 01 (uma) estação interligada, na Secretaria Municipal da Saúde com 01 (um) servidor, na Escola de Educação Infantil Paraíso da Criança com 01 (um) servidor.
Prazo: 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Licitação: dispensada
Pagamento: mensalmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido
Preço: *R$ 380,00*
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FFD80809

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Contratado: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
Objeto: serviços técnicos especializados, representados pela elaboração de avaliação atuarial, constando de laudo técnico atuarial e elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura
Licitação: dispensada

Pagamento: até 10 dias após a entrega do laudo de avaliação atuarial, mediante apresentação de nota fiscal.
Preço: R$ 2.400,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AC5F138E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

Contratado: HFTUR TRANSPORTES LTDA ME
Objeto: serviço de transporte coletivo no Município de São José do Inhacorá
Prazo: de até 06 (seis) meses
Licitação: dispensada
Pagamento: mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo MUNICÍPIO e após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (INSS e FGTS).
Preço: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por itinerário, que será multiplicado pelos itinerários realizados no mês.
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D3BDABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

Contratado: EMPRESA JORNALISTICA BOAVISTENSE LTDA
Objeto: assinatura do Jornal Tribuna Boavistense
Prazo: 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Licitação: dispensada
Pagamento: mensais, mediante a respectiva fatura apresentada até três dias antes do 10º dia previsto nesta cláusula.
Preço: R$ 300,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:21E68801

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

Contratado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Objeto: estabelecer as bases para as relações conjuntas entre o Município de São José do Inhacorá e o Hospital São Francisco de Assis
Prazo: janeiro a dezembro de 2014
Pagamento: repasses mensais de R$ 35.000,00
Preço: R$ 420.000,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E6D8A132

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

Contratado: ILAINE TERESINHA ENGROFF - ME
Objeto: assinatura do Jornal Expressão, com distribuição de 50 exemplares para os diversos setores (secretarias, escolas...) da municipalidade
Prazo: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Licitação: dispensada
Pagamento: até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do vencimento mediante a respectiva fatura apresentada até três dias antes do 10º dia previsto nesta cláusula.
Preço: R$ 650,00
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DF9097B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

Contratado: FACCINI & CIA. LTDA
Objeto: obrigação de vender 145.000 litros de óleo diesel
Prazo: de 05 (cinco) dias, a contar da solicitação do mesmo
Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2013, de 17 de dezembro de 2013
Pagamento: 07 (sete) dias úteis após a entrega da fatura correspondente aos litros de combustíveis com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, observados os reajustes ou descontos autorizados pelos Órgãos competentes do Governo Federal
Preço: R$ 2,095 por litro
Assinatura: 07.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:38646131

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

Contratado: ANTÔNIO VALDEZ POSSATO
Objeto: reforma total do motor, com retifica e montagem do Trator de Esterias Fiatallis FD 9, de propriedade do Município
Prazo: 15 (quinze) dias para efetuar os serviços ora contratados, a contar da data da assinatura deste contrato.
Licitação: Carta Convite nº 001/2014, de 03 de janeiro de 2014
Pagamento: 07 (sete) dias úteis após a entrega da máquina, devidamente reformada.
Preço: R$ 7.308,07
Assinatura: 27.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:172160FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

Contratado: RODRIGO GEHM
Objeto: conserto da bomba injetora e a substituição da turbina OM 366 16-20 do Trator de Esterias Fiatallis FD 9, de propriedade do Município.
Prazo: 15 (quinze) dias para efetuar os serviços ora contratados, a contar da data da assinatura deste contrato.
Licitação: Carta Convite nº 001/2014, de 03 de janeiro de 2014
Pagamento: 07 (sete) dias úteis após a entrega da máquina, devidamente reformada.
Preço: R$ 4.600,00
Assinatura: 27.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C4DDDB43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

Contratado: AGROINDÚSTRIA SÃO JOSÉ
Objeto: gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos das escolas do Município
Prazo: Os produtos deverão ser entregues semanalmente a partir do dia 03.02.2014, de acordo com as necessidades do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município, dentro de um período de 03 meses.
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2014, de 10 de janeiro de 2014.
Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com as transferências da União, sempre mediante fatura.
Preço: R$ 12.637,35
Assinatura: 29.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:23B09367

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

Contratado: **AB ROMAN CLÍNICOS ASSOCIADOS LTDA**
Objeto: serviços médicos para a avaliação do estado de saúde de servidor público
Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para apresentar o Laudo Médico.
Licitação: Dispensada
Pagamento: 07 (sete) dias úteis após a apresentação do Laudo, mediante apresentação da fatura e retenção de 1,5% para fins do imposto de renda.
Preço: R$ 1.520,00
Assinatura: 03.02.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E4167337

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

Contratado: AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA
Objeto: obrigação de vender 26.000 litros de gasolina aditivada
Prazo: de 05 (cinco) dias, a contar da solicitação do mesmo
Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2014, de 03 de janeiro de 2014
Pagamento: 07 (sete) dias úteis após a entrega da fatura correspondente aos litros de combustíveis com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, observados os reajustes ou descontos autorizados pelos Órgãos competentes do Governo Federal
Preço: R$ 3,011 por litro
Assinatura: 03.02.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:06061337

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

Contratado: ELONI FÜHR
Objeto: Exames laboratoriais
Finalidade: prorrogação do prazo por mais 12 meses
Assinatura: 04.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E066F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2012

Contratado: COOPERATIVA DE TÉCNICOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNITEC
Objeto: Serviço de inseminação
Finalidade: prorrogação do prazo por mais 12 meses e correção conforme cláusula segunda e seus valores corrigidos pelo INPC, de acordo com a cláusula terceira, passando a R$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos) pelos serviços de inseminação e R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) pelos materiais (luvas e bainhas), usados na inseminação.
Assinatura: 04.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5038E08A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012

Contratado: ANTENOR PILIÇÃO
Objeto: Serviço de inseminação
Finalidade: prorrogação do prazo por mais 12 meses e correção conforme cláusula segunda e seus valores corrigidos pelo INPC, de acordo com a cláusula terceira, passando a R$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos) pelos serviços de inseminação e R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) pelos materiais (luvas e bainhas), usados na inseminação.
Assinatura: 04.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D0096886

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 070/2013

Contratado: CONSTRUTORA JRD LTDA
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares de 7.138 m2, com a construção de 1.220 metros de cordão meio-fio em concreto, rede de água pluvial, boca de lobo, rampas de acesso a PNE, placas de sinalização e faixas de pedestre, tudo conforme Projeto e Memorial Descritivo, em regime de empreitada global
Finalidade: prorrogação do prazo por mais 04 meses
Assinatura: 20.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9B2438D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 005/2012

Contratado: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares de 7.138 m2, com a construção de 1.220 metros de cordão meio-fio em concreto, rede de água pluvial, boca de lobo, rampas de acesso a PNE, placas de sinalização e faixas de pedestre, tudo conforme Projeto e Memorial Descritivo, em regime de empreitada global
Finalidade: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima Quinta do contrato original e corrigido pelo INPC, passando o valor mensal para R$ 416,20
Assinatura: 02.01.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2B0EAA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 076/2013

Contratado: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Objeto: Serviço de elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas e Títulos para provimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e Provas Objetivas para provimento dos cargo AGENTE LEGISLATIVO
Finalidade: acréscimo de R$ 368,00 referente ao excedente de candidatos, com base no item 8.2 da Tomada de Preços nº 003/2013, de 28 de agosto de 2013, e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.
Assinatura: 05.02.2014

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0041744C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 309/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 50/2012
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO BARCELLOS DOS SANTOS - CNPJ – 12.455.670/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto Mulheres da Paz e PROTEJO, com acompanhamento e avaliação das

pessoas participantes por equipe multidisciplinar, na Região Norte 2 de São Leopoldo.
VALOR: R$ 457.350,00
PRAZO: O prazo de execução do serviço será 18 (dezoito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Inicio dos Serviços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93. O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Convênio SENASP/MJ n.º 770800/2012; 28 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres; 1300 MULHERES DA PAZ E PROTEJO; 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Por lapso não tem sido publicado em tempo.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:4CF72E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO PREGÃO Nº 15/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO PRESENCIAL 15/2013** e **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 – FMS,** por erro material de digitação, retifica-se o valor global para fazer constar que o correto é **R$ 776.650,00**, publicado em 06/02/2014, página 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. A ata do Pregão Presencial, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.***

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:FA78B013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2014

N° 029/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDMILSON CRUZ SOARES (ONDAS D'ÁGUA).
OBJETO	Contratação da empresa para fornecimento de 300 (trezentas) Bombonas de Água Mineral de 20 litros cada uma, para a Secretaria de Educação e Cultura.
VALOR	R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação 2013 – 33.90.30/0020 2014 – 33.90.30/0020 2018 – 33.90.30/0020
AMPARO LEGAL	Processo nº 2279/2014, Processo de Licitação nº 174/2013, Edital 145/2013 de Pregão Presencial n° 49/2013.
DATA ASSINATURA	06/02/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:1809734A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2014

N° 030/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUNARDI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME.
OBJETO	Locação de 100 (cem) horas de rolo compactador vibratório.
VALOR	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO	02 – Gabinete do Prefeito 2.003.3390.39 - 1 - 11/2014 - manutenção do gabinete do prefeito .
AMPARO LEGAL	Processo nº 2769/2014 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	06/02/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0A2930C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2014

N° 031/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LOPES E STORNIOLO LTDA - ME.
OBJETO	Contratação de empresa para apresentação dos artistas "Teixeirinha Filho & Teixeirinha Neto", no dia 08 de fevereiro de 2014, na Praça Marina/Maristela em Xangri-Lá, com duração de aproximada de 1h e 30min.
VALOR	R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	07/02/2014 à 08/02/2014.
RECURSO	6/2014– SECRETARIA DE TURISMO 2.035.3390.39 - 1 - 452/2014 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 2539/2014 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	07/02/2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:44A0D68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 32/2014

N° 032/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SERVIÇO DE INVESTIGACÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa para realização de exames de ressonância nuclear magnética.
VALOR	R$ 34.470,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	10/2013– SECRETARIA DE SAUDE 2.056.3390.39 - 40 - 334/2013 - Gestão SIA SUS
AMPARO LEGAL	Processo nº 2308/2014, Processo de Licitação nº 142/2013, Edital 133/2013 de Pregão Presencial n° 44/2013.
DATA ASSINATURA	07/02/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:88155668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 33/2014

N° 033/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GLAUCIA GOMES.
OBJETO	Contratação da professora de música, cantora, cantoterapeuta Glaucia Gomes para cantar o Hino Nacional e fazer apresentação do musical "O Pequeno Príncipe" na abertura do ano letivo de 2014, que acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2014.
VALOR	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	21/02/2014
DOTAÇÃO	4/2014– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.024.3390.36 - 1 - 382/2014 - ATIVIDADES CULTURAIS
AMPARO LEGAL	Processo nº 1957/2014 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA	07/02/14

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:7061926B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 34/2014

N° 034/2014	CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E LESSY PEREIRA LEANDRO.
OBJETO	Locação de um animal cavalar e a respectiva encilha completa, capa de chuva, chapéu e uma corda, para realizar a ronda e apreensão dos animais soltos nas vias públicas do Município.
VALOR	R$ 3.696,36 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar do dia 15 de fevereiro de 2014.
DOTAÇÃO	3/2014– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.004.3390.36 - 1 - 30/2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA .
AMPARO LEGAL	Processo nº 1167/2014 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	12/02/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:576BAD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 35/2014

N° 035/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDMILSON CRUZ SOARES (ONDAS D'ÁGUA).
OBJETO	Contratação da empresa para fornecimento de 500 (quinhentas) Bombonas de Água Mineral de 20 litros cada uma, para as Secretarias Municipais.
VALOR	R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.30/0001 – Material de Consumo
	05 – Secretaria de Obras 2027 - Manutenção da Secretaria 33.90.30/0001 – Material de Consumo
	07 – Secretaria de Assistência Social 2068 - Manutenção da Secretaria 33.90.30/0001 – Material de Consumo
	08 – Secretaria de Saúde 2059 - Manutenção da Secretaria 33.90.30/0040 – Material de Consumo
AMPARO LEGAL	Processos nºs 704, 2733, 2723 e 3316/2014, Processo de Licitação nº 174/2013, Edital 145/2013 de Pregão Presencial n° 49/2013.
DATA ASSINATURA	12/02/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FBA4777F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 37/2014

N° 037/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BMKS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO DE VOLEIBOL DE DUPLAS - ATLÂNTIDA, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2014.
VALOR	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	14/02/2014 à 16/02/2014.
DOTAÇÃO	6/2014– SECRETARIA DE TURISMO 2.035.3390.39 - 1 - 452/2014 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 2931/2014 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme Artigo 25 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	14/02/14

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:EAD53B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2014

N° 038/2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S A.
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de recargas de Botijões de Gás para a Secretaria de Educação, conforme abaixo descrito: - 180 Recargas de botijão de gás GLP 13. - 180 Recargas de botijão de gás GLP 45.
VALOR	R$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação
	2013 – Educação Fundamental
	33.90.30/0020 – Material de Consumo
	2014 – Educação Infantil – Creche
	33.90.30/0020 – Material de Consumo
	2018 – Educação Infantil – Pré-Escola
	33.90.30/0020 – Material de Consumo
AMPARO LEGAL	Processo nº 17118/2013, Processo de Licitação nº 233/2013, Edital 172/2013 de Pregão Presencial n° 57/2013.
DATA ASSINATURA	14/02/14

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:5D1D8644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 85.790,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e noventa reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 85.790,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2035	Eventos no Município		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	R$	43.500,00
Proj/Ativ	2037	Embelezamento da Cidade		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	290,00
Proj/Ativ	1019	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques e Reforma da Praça Antônio Zeferino Machado		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	R$	42.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2035	Eventos no Município		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	30.325,00
Proj/Ativ	2037	Embelezamento da Cidade		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	R$	290,00
Proj/Ativ	1019	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques e Reforma da Praça Antônio Zeferino Machado		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	42.000,00
Proj/Ativ	2038	Projeto Verão		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	R$	13.175,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:BDD1BE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2057	SIA/SUS		
Elemento	33.93.39/4590	Outros Serviços de Terceiros – PJ com Consórcio	R$	200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do exercício 2013, Recurso 4590 – SIA/SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0C93034F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	31.90.04/0040	Contratação Por Tempo Determinado	R$	200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0A97EA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2014

Autoriza o desmembramento do lote 05 da Quadra 19, localizado no Bairro Guará no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de JOSE OTACILIO BERNANDES E OUTROS.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do lote 05 (cinco) da Quadra 19 (dezenove), localizado no Bairro Guará no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **José Otacílio Bernardes e outros**, conforme matricula nº 25.945 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.
Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **lote 05** (cinco) e **lote 05-A** (cinco A) da Quadra 19 (dezenove), com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO DESMEMBRADA – LOTE 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Bairro Guará, Setor 625 (seiscentos e vinte te cinco) do Município de Xangri-Lá/RS, constituído por parte do lote nº 05 (cinco), da quadra 19 (dezenove), polígono medindo na frente Noroeste 12,10 m (doze metros e dez centímetros) de largura, na lateral Nordeste mede 32,56 m (trinta e dois metros e cinquenta e seis centímetros) de comprimento, na lateral Sudeste 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) de largura fundos, na lateral Sul mede 17,10 (dezessete metros e dez centímetros), na lateral Sudoeste mede 22,00 (vinte e dois metros) até o vértice no alinhamento, perfazendo um área de 454,00 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: a Noroeste com a Rua Protásio Marques da Rosa (antiga Rua C), a Sudoeste, ao Sul e a Sudeste são todos confrontados com as partes remanescentes do Lote 05, a uma distância consolidada de 104,70 (cento e quatro metros e setenta centímetros) da esquina com a Rua Olmiro Lima (antiga Rua J), no quarteirão formado pela Rua Protásio Marques da Rosa (antiga Rua C), Rua L – Terras de Heranças, Rua Aldina Norberto de Matos (antiga Rua D), e Rua Olmiro Lima (antiga Rua J).

SITUAÇÃO DESMEMBRADA – LOTE 05-A

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Bairro Guará, setor 625 (seiscentos e vinte te cinco) no município de Xangri-Lá/RS, constituído pela parte remanescente do Lote 05 (cinco) da Quadra 19 (dezenove), conforme dimensões e confrontações descritas a partir da lateral frontal esquerda Ponto 1 (um) do Lote desmembrado medindo no alinhamento Sudoeste com a Rua Protásio Marques da Rosa (antiga Rua C), 2,5 m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura até o ponto 2 (dois), daí segue em direção aos fundos confrontado o Lote 06 (seis) a Nordeste com 50,00 m (cinquenta metros) de comprimento até o ponto 3 (três), daí confrontado parte do Lote 07 (sete) a Sudeste na dimensão de 9,68m (nove metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto 4 (quatro), daí confrontando com os Lotes 1

(um) e 2 (dois) ao Sul com dimensão de 48,00 m (quarenta e oito metros) até o ponto 5 (cinco), daí confrontado o Lote 3 (três) a Sudoeste com dimensão de 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros), formando o ponto 6 (seis), vértice no alinhamento com a Rua Protásio Marques da Rosa (antiga Rua C), medindo 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros) a Noroeste até a lateral frontal direita do lote desmembrado ao ponto 7 (sete), daí ao interior do Lote 5 (cinco) em quatro segmentos todos confrontados com a parte desmembrada sendo até o ponto 8 (oito) com dimensão de 22,00 m (vinte e dois metros) a Sudoeste, até o ponto 9 com dimensão de 17,10 m (dezessete metros e dez centímetros) ao Sul e até o ponto 10 (dez) com dimensão de 7,20 (sete metros e vinte centímetros) a Sudeste e daí de volta ao ponto 1 (um) com dimensão de 32,56m (trinta e dois metros e cinqüenta e seis centímetros) a Nordeste, perfazendo uma área de 1.073,00 m² (um mil e setenta e três metros quadrados), a uma distância consolidada de 81,30 m (oitenta e um metros e trinta centímetros) da esquina com a Rua Olmiro Lima (antiga J), no quarteirão formado pela Rua Protásio Marques da Rosa (antiga Rua C), Rua L – Terras de Heranças, Rua Aldina Norberto de Matos (antiga Rua D) e Rua Olmiro Lima (antiga J).

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 21576/2013 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0EE4D1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2014

Autoriza o desmembramento dos lotes 04 e 05 da Quadra 30-A (atual 111), localizado na Praia de Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MARIA BERNADETE SARTORI.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento dos lotes 04 (quatro) e lote 05 (cinco) da Quadra 30-A (trinta A), pelo cadastro Municipal nº 111 (cento e onze), localizado na Praia de Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **MARIA BERNADETE SARTORI ,** conforme matricula nº 24.301 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.
Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **lote 04** (quatro) e **lote 05** (cinco) da Quadra 30-A (trinta A) que pelo cadastro Municipal nº 111 (cento e onze), com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO DESMEMBRADA – LOTE 04

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote nº 04 **(**quatro**)**, da quadra 30-A (trinta A), que pelo cadastro municipal é quadra 111 (cento e onze), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,00 m (dezoito metros) de frente e mesma medida nos fundos, por 30,00 m (trinta metros) de comprimento da frente aos fundos em ambos os lados de forma regular, com a área superficial de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 05 (cinco); ao Sul, com o lote 03 (três), e ao Leste, como lote 21 (vinte e um); e ao Oeste, com a Rua Ipê, (antiga Rua 12), a onde faz frente distando 146,00 m (cento e quarenta e seis metros) da esquina da Avenida Guatambú (antiga Avenida A), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Emboá (antiga Rua 10) e Parque I.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA – LOTE 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote nº 05 (cinco), da quadra 30-A (trinta A), que pelo cadastro municipal é quadra 111 (cento e onze), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,00 m (dezoito metros) de frente e mesma medida nos fundos, por 30,00 m (trinta metros) de comprimento da frente aos fundos em ambos os lados de forma regular, com a área superficial de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 06 (seis); ao Sul, com o lote 04 (quatro), e ao Leste, como lote 20 (vinte); e ao Oeste, com a Rua Ipê, (antiga Rua 12), a onde faz frente distando 128,00 m (cento e vinte e oito metros) da esquina da Avenida Guatambú (antiga Avenida A), estando o quarteirão formado pelas vias acima e mais a Rua Emboá (antiga Rua 10) e Parque I.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 1784/2014 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8467F3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2014

Autoriza a unificação do lote 06 e 07 da Quadra 3-D, do Setor 373 neste Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de LEONARDO POESTER DE OLIVEIRA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a unificação do lote 06 (seis) e 07 (sete), da Quadra 3-D (três D), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situado no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matriculas nºs 66 e 53.506 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade de **LEONARDO POESTER DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 06** (seis) da Quadra 3-D (três D), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA.
Imóvel: Um terreno urbano situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 06 (seis) e lote 07 (sete) que farão parte de um único lote denominado Lote 06 (seis) da Quadra 3-D (três D), que

pelo cadastro Municipal é Quadra 0128 (cento e vinte e oito), Setor 373 (trezentos e setenta e três), medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 30,00 m (trinta metros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com Lote: 08 (oito); ao Sul com o Lote 05 (cinco); ao Leste, com os Lotes 18 (dezoito) e Lote 19 (dezenove); e ao Oeste, com a Rua Rio das Contas (antiga Rua 17), onde faz frente; distando 66,00 m (sessenta e seis metros) da esquina da Rua Rio Guarita (antiga Rua 6), estando o quarteirão formado ainda pela Rua Rio Douradinho (antiga Rua 15) e a Alameda Rio Dourado (antiga Alameda 8).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 517/2014 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CBEE3FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), na Secretaria da Fazenda.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ	2045	Renovação da Frota		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	13.180,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ	2008	Renovação da Frota		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	13.180,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:33E5EF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	1026	Aquisição de Veículo - Saúde		
Elemento	44.90.52/0040	Equipamento e Material Permanente	R$	90.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3F6D20FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	1026	Aquisição de Veículo - Saúde		
Elemento	44.90.52/4292	Equipamento e Material Permanente	R$	100.000,00
Elemento	44.90.52/4292	Equipamento e Material Permanente	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação do Recurso 4292, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3DCB585B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), na Secretaria de Administração.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$	2.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2008	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A95D8E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 186/2013

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. C. ALVES & CIA LTDA. A presente rescisão é feita de forma unilateral face ao descumprimento do Contrato, conforme notificação e advertência emitida pela fiscal da obra, constantes no Processo Administrativo nº 757/2004. O presente Termo de Rescisão Unilateral é realizado conforme Processo n° 757/2014 e demais pareceres. DATA: 13/02/2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:092BD5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1661, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Art. 3º, da Lei nº 831, de 14 de março de 2006, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Pastoral Infantil de Xangri-Lá, com vistas ao desenvolvimento das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º, da Lei 831, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. A organização conveniada, Pastoral Infantil de Xangri-Lá será responsável pela contratação de até:

04 (quatro) Odontologistas (40 horas);
05 (cinco) Médicos de Saúde da Família (40 horas);
04 (quatro) Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família (40 horas);
01 (um) Enfermeiro para Coordenação de ESF (40 horas)
08 (oito) Técnicos de Enfermagem (40 horas);
04 (quatro) Auxiliares de Saúde Bucal (40 horas).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis nº 945, de 16 de abril de 2007 e nº 1012, de 26 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de Fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0FC0D126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de março de 2014, às 15 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme **Edital de nº. 17/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:66162C01

